PORTARIA GP Nº 3923-2025 de 23-10-2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1325-2025, de 21-10-2025, **RESOLVE**:

Art. 1º **NOMEAR** a partir de 23 de outubro de 2025 para integrarem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER** – COMDIM, pelo prazo de 02(dois) anos os seguintes membros:

REPRESENTANTES PODER PÚBLICO:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

TITULAR - Neusa dos Santos Nickel

SUPLENTE – Jaqueline dos Santos Vedovato

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

TITULAR -Claudete Linhares Sachett

SUPLENTE - Reéli Machado de Avila

Representante da Sec<mark>retaria Muni</mark>cipal da Saúde:

TITULAR – Angelina He<mark>lena Cec</mark>hin Do Nascimento

SUPLENTE – Cintia Ariane Barbosa de Ayres

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representantes do Centro de Tradições Gaúchas Galpão Alegre:

TITULAR -Jozeane Borges Flores

SUPLENTE - Eduarda Regiane Almeida Batista

Representantes da Associação Comunitária Jorge Silva

TITULAR – Eva Beatriz do Nascimento

SUPLENTE - Roma Quinto Becker







Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

TITULAR - Eda dos Santos Villanova

SUPLENTE - Maria Elena Frigo Cerdote Machado

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 23 (vinte e três) dias do mês de outubro de 2025(dois mil e vinte e cinco).

ROBSON FLORES DA TRINDADE

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 23/10/2025. Gabinete do Prefeito.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 20C8-D092-9FE1-3F6E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 23/10/2025 15:08:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/20C8-D092-9FE1-3F6E